



JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao disposto no artigo 11, do Decreto Municipal nº 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos a presente justificativa para solicitação de pagamento, em caráter excepcional à ordem cronológica, da nota fiscal nº 34, no valor de R\$ 101.215,04 emitida pela empresa CABL Construção Civil LTDA, referente ao empenho 2026/403, vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2025/191, cujo pagamento deverá ser realizado no dia 02 de abril de 2026.

A excepcionalidade do pagamento justifica-se pelo fato de tratar-se de recurso vinculado, não havendo previsão de outros pagamentos anteriores a este com a mesma fonte de recurso. Dessa forma, a realização do pagamento não ocasiona prejuízo à observância da ordem cronológica das demais obrigações.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de abril de 2026.

Silvani da Silva Ramos,
Secretaria Municipal da Educação

Ciente,

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 01/04/2026 às 15:48:31.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANI DA SILVA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)** em 01/04/2026 às 15:51:57.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CIME.WKDD.L5T1.GP3J